



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 398
Decisão da CEEE	Nº 31/2024	
Referência	Processo Nº 1202509/2024	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE	

EMENTA: Aprova por unanimidade a Súmula de reunião anterior, qual seja: Súmula nº 397, de 09.05.2024 – Sessão Ordinária, em atendimento ao Inciso II do art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 398, apreciando o Processo nº 1202509/2024, que trata sobre a apreciação da Súmula de reunião anterior, qual seja: Súmula nº 396, de 09.05.2024 – Sessão Ordinária, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 71 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 71. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte sequência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº 396, de 09.05.2024 da CEEE foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula de reunião anterior, qual seja: Súmula nº 397, de 09.05.2024 da CEEE, em atendimento ao Inciso II do art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão na modalidade remota, o Senhor Eng. Eletric. Nady Rocha, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Sabiniano Alves do Rego Maia Neto e o Eng. Eletric. Luís Alberto Leite, sendo os dois últimos representando respectivamente seu titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

Eng. Eletric. Nady Rocha
Coordenador Adjunto da CEEE – Crea/PB